



São Paulo/SP, 20 de julho de 2022.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas.**

ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES  
(CNPJ/ME nº 26.673.556/0001-32).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Assembleia Geral de Cotistas que será realizada mediante envio de voto escrito para o administrador do Fundo, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, até às 10h00min (dez horas) do dia 25 de julho de 2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [alfanet@alfanet.com.br](mailto:alfanet@alfanet.com.br) ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número 26.673.556/0001-32 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 25 de julho de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

**1.** Aprovar a realização da **cisão por passivo** do patrimônio líquido do Fundo, com versão da parcela de seu patrimônio detida por determinados investidores para os fundos: (i) **ALASKA MUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.391.517/0001-50; (ii) **ALASKA ALMADA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.442.043/0001-28; e (iii) **ALASKA 84 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.391.550/0001-80 (“Fundos Incorporadores”), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“BTG Pactual”), de acordo com as premissas abaixo:

(i) A incorporação da parcela cindida do Fundo, pelos Fundos Incorporadores, está condicionada à deliberação da Administradora deste último, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, aprovando a incorporação, com a subsequente incorporação da parcela cindida, emitindo-se cotas dos Fundos Incorporadores, a serem distribuídas aos cotista retirantes, na proporção da participação de cada um no valor da parcela cindida do Fundo, na Data da Cisão, de acordo com o valor das cotas dos Fundos Incorporadores, na mesma data.

(ii) Fica a Administradora autorizada a levantar, na Data da Cisão, demonstrações contábeis do Fundo, as quais darão suporte à realização da cisão ora deliberada. As demonstrações contábeis deverão ser auditadas, em conformidade com o art. 135 da Instrução CVM nº 555/14.

A **Alaska Investimentos Ltda.**, na qualidade de Gestora da carteira do Fundo, esclarece que a cisão aqui tratada não altera a composição da carteira do Fundo ou sua estratégia de investimentos, bem como arcará com todas as despesas relativas à cisão eventualmente aprovada na Assembleia.

**2. Alterar a denominação do Fundo, qual passará a ser ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.**

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**

- CNPJ nº 26.673.556/0001-32 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

**DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovar a realização da **cisão por passivo** do patrimônio líquido do Fundo, com versão da parcela de seu patrimônio para os fundos: (i) **ALASKA MUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.391.517/0001-50; (ii) **ALASKA ALMADA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.442.043/0001-28; e (iii) **ALASKA 84 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.391.550/0001-80; (“Fundos Incorporadores”), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“BTG Pactual”), de acordo com as premissas mencionadas anteriormente.

APROVAR   
ABSTER-SE   
CONTRA

2. Alterar a denominação do Fundo, qual passará a ser ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

APROVAR   
ABSTER-SE   
CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

**BTG Pactual**

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com